

CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 43225

COMPOSIÇÃO:

O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro-2-pyridyl phosphorothioate
(CLORPIRIFÓS).....480,00 g/L (48,0% m/v)
Outros ingredientes.....635,30 g/L (65,3% m/v)

GRUPO	1B	INSETICIDA
-------	-----------	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Organofosforado

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC).

TITULAR DO REGISTRO (*):

Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Rua Barão do Triunfo, 612, sala 1701, Brooklin Paulista
CEP 04602-002 São Paulo – SP C.N.P.J.: 08.911.564/0001-98
Número de Registro do Estabelecimento/Estado CDA/SAA-SP nº 819

(*)IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

CLORPIRIFÓS TÉCNICO AGROGILL

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº XXX

Dezhou Luba Fine Chemical Co., LTD

No. 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, Dezhou, Shandong Province, China

Jiangsu Baoling Chemical Company Limited

Nº 9 Tong Wang Road, Nantong, Jiangsu, China

FORMULADOR:

Dezhou Luba Fine Chemical Co., Ltd.

No. 288, Hengdong Road, Tianqu Industrial Park, Dezhou, Shandong Province, China

Jinan Luba Pesticides Co., Ltd.

West Yuhuang Avenue, South Keyuan Street, Shanghe Economic Development Zone, Jinan, Shandong Province, China

MANIPULADOR:

OURO FINO QUÍMICA SA

Avenida Filomena Cartafina, nº 22335

CEP: 38044750 Uberaba – MG

CNPJ: 09.100.671.0001-07

Certificado de Registro nº 8764 - IMA/MG

OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA

Rua Minervino de Campos Pedroso, nº 13

CEP: 14871-360 - Jaboticabal/SP

C.N.P.J.: 65.011.967/0001-14

Certificado de Registro nº 101 -CDA/SP

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Av. Roberto Simonsem, nº 1459

CEP: 13148-030 - Paulínia/SP

C.N.P.J.: 03.855.423/0001-81

Certificado de Registro nº 477 -CDA/SP

Nº do Lote e partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

**Indústria Brasileira (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil,
conforme previsto no Art., 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)**

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Categoria 2: Produto Altamente tóxico

**CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE II - Produto MUITO PERIGOSO ao meio ambiente**



Cor da faixa: Vermelho PMS Red 199 C

INSTRUÇÕES DE USO:

O CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC é um inseticida utilizado conforme recomendações abaixo:

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
ALGODÃO	Curuquerê (<i>Alabama argillacea</i>)	0,5 L/ha	Terrestre 100- 300 Aéreo 20-40	3	Quando houver 2 lagartas/planta, 1 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Pulgão-do-algodoeiro (<i>Aphis gossypii</i>)	0,3 - 0,5 L/ha	Terrestre 100- 300 Aéreo 20-40	3	Quando houver 10% das plantas atacadas, 1 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Broca-do-algodoeiro (<i>Eutinobothrus brasiliensis</i>)	0,8 – 2,0 L/ha	Terrestre 100- 300 Aéreo 20-40	3	20 dias após a germinação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 semana.
	Ácaro-branco (<i>Polyphagotarsonemus latus</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 100- 300 Aéreo 20-40	3	Quando houver 40% das plantas com sinais de ataque, 1 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Lagarta-da-maçã (<i>Heliothis virescens</i>)	1,5 – 2,0 L/ha	Terrestre 40 - 300 Aéreo 10-50	1	Aplicar quando forem constatadas 10 lagartas/100 plantas.
	Lagarta-rosada (<i>Pectinophora gossypiella</i>)	1,5 – 2,0 L/ha	Terrestre 40 - 300 Aéreo 10-50	1	Aplicar o produto quando existir 5% de maçãs atacadas.
	Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	1,75 – 2,0 L/ha	Terrestre 40 - 300 Aéreo 10-50	1	Aplicar quando forem constatadas 1- 2 lagartas L1-L2/m².
BATATA	Larva-alfinete (<i>Diabrotica speciosa</i>)	1,0 L/ha	Terrestre (Foliar) 800	2	Assim que se observar os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
	Larva-alfinete (<i>Diabrotica speciosa</i>)	3,0 a 4,0 L/ha	Terrestre (Solo) 1000	1	A aplicação deverá ser realizada sobre os tubérculos no sulco de plantio e antes do fechamento do sulco.
	Lagarta-rosca (<i>Agrotis ipsilon</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Assim que se observar os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de aplicação 14 dias

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
CAFÉ	Bicho-mineiro-do-café (<i>Leucoptera coffeella</i>)	1,0 - 1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Em locais onde o ataque da praga for no período seco do ano, a aplicação do produto deve ser iniciada quando na amostragem (100 folhas) for encontrado 40 folhas com lagartas vivas. Já quando a ocorrência da praga se der no período chuvoso, a pulverização deverá ser realizada quando for observado 20% das folhas minadas. Se necessário, reaplicar o produto num intervalo de 30-45 dias.
	Broca-do-café (<i>Hypothenemus hampei</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando o grau de infestação for maior ou igual a 5% nos grãos provenientes da primeira florada, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 20 a 30 dias.
	Cochonilha-da-roseta (<i>Planococcus minor</i>)	1,0 - 1,5 L/ha	Terrestre 1000 Aéreo 20-40	1	Realizar uma aplicação em pulverização foliar em alto volume, cerca de 1.000 litros calda/ha, quando se observar o início da infestação.
CEVADA	Lagarta-do-trigo (<i>Pseudaletia sequax</i>)	0,4 - 0,7 L/ha	Terrestre 100 a 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem os primeiros focos de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
	Pulgão-da-folha (<i>Metopolophium dirhodum</i>)	0,4 L/ha	Terrestre 100 a 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem os primeiros focos de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	0,4 L/ha	Terrestre 100 a 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem os primeiros focos de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
CITROS	Mosca-das-frutas (<i>Ceratitis capitata</i>)	200 mL / 100 L de calda	Terrestre 400-500 Aéreo 20-40	3	Assim que os frutos começarem amadurecer, 2 a 3 aplicações. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação Volume total sugerido: 400 - 500 L/ha.
	Cochonilha-pardinha (<i>Selenaspidus articulatus</i>)	100 - 150 mL / 100 L de calda	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar no início da infestação. Reaplicar se necessário. Aplicar até o ponto de escorrimento. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.
	Cochonilha-parlatória (<i>Parlatoria cinerea</i>)	100 - 150 mL / 100 L de calda	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar no início da infestação, com a calda dirigida ao tronco e ramos primários. Reaplicar se necessário. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
	Cochonilha-ortezia (<i>Orthezia praelonga</i>)	100 - 150 mL / 100 L de calda Adicionar óleo mineral 0,25% v/v (250 mL/100L)	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar no início da infestação. Reaplicar se necessário. óleo mineral na calda na proporção de 0,25% (250 mL/100 L). Máximo de 2 aplicações por safra. Reaplicar se necessário. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
	Psílideo (<i>Diaphorina citri</i>)	100 - 150 mL / 100 L de calda	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar no início da infestação. Reaplicar se necessário. Máximo de 2 aplicações por safra. Reaplicar se necessário. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação
FEIJÃO	Broca-da-vagem (<i>Etiella zinckenella</i>)	1,25 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo	2	Na ocorrência da praga, aplicar o produto semanalmente. Reaplicar o produto se necessário.

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
			20-40		Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Cigarrinha-verde (Empoasca kraemeri)	0,8 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar o produto Preventivamente em Intervalos semanais durante todo o período vegetativo da cultura.
	Lagarta-da-vagem (Michaelus jebus)	1,25 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem as primeiras pragas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Mosca-branca (Bemisia tabaci)	1,0 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem as primeiras pragas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Tripes (Thrips tabaci)	0,8 L/ha	Terrestre 250	2	Aplicar o produto no início da infestação. Intervalo de 29 dias.
MAÇÃ	Lagarta-enroladeira (Bonagota cranaodes)	100 - 150 mL / 100 L de calda	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	3	Aplicar no início da infestação. Reaplicar, se necessário, intervalo de 2 a 3 semanas. Fazer no máximo 3 aplicações por safra. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.
MILHO	Lagarta-do-cartucho (Spodoptera frugiperda)	0,4 - 0,6 L/ha	Terrestre 100 - 400 Aéreo 20-40	2	Aplicar o produto após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura. O intervalo das aplicações será em função da reinfestação. Utilizar bico tipo leque.
	Lagarta-elasmô (Elasmopalpus lignosellus)	1,0 L/ha	Terrestre 100 - 400 Aéreo 20-40	2	Aplicar no período após a germinação até uma altura aproximada de 35 cm, com jato dirigido à base das plantas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Lagarta-rosca (Agrotis ipsilon)	1,0 L/ha	Terrestre 100 - 400 Aéreo 20-40	2	Aplicar no período após a germinação até 30 dias de idade da cultura, com jato dirigido a base das plantas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Lagarta-dos-capinzais (Mocis latipes)	0,6 L/ha	Terrestre 100 - 400 Aéreo 20-40	3	Aplicar no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
PASTAGEM	Cigarrinha-das-pastagens (Deois flavopicta)	1,0 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem as primeiras pragas, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
SOJA	Percevejo-verde (Nezara viridula)	1,25 L/ha	Terrestre 100 - 400	2	Aplicar da maturação das vagens à formação fisiológica. Lavoura de produção de grãos:

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
					controlar quando encontrar 4 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano. Lavoura de produção de sementes: controlar quando encontrar 2 percevejos por batida de pano.
	Broca-das-axilas (<i>Epinotia aporema</i>)	0,8 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	1	Quando forem encontradas 20% de plantas com ponteiros danificados, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatilis</i>)	0,25 - 1,0 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	1	Quando forem encontradas 20 lagartas/metro linear. Fazer apenas uma aplicação por ciclo de cultura.
	Lagarta falsa-medideira (<i>Pseudoplusia includens</i>)	0,75 - 1,0 L/ha	Terrestre 40 - 300 Aéreo 10-50	2	Quando forem encontradas 20 lagartas/metro linear. Intervalo de aplicação de 10 dias
	Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	1,0 L/ha	Terrestre 40 - 300 Aéreo 10-50	2	Quando aparecerem as primeiras lagartas L1 - L2, fase vegetativa 7 lagartas/m fase reprodutiva 2 lagartas/m linear. Intervalo de aplicação de 7 dias Obs.: Não recomendado o uso para lagartas grandes (maiores de 2 cm)
	Percevejo-marrom (<i>Euschistus heros</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 200	-	Lavoura de produção de grãos: controlar quando encontrar 4 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano.
	Percevejo-da-soja (<i>Nezara viridula</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 200	2	Lavoura de produção de sementes: controlar quando encontrar 2 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano. Intervalo de 20 dias
	Percevejo-verde-pequeno (<i>Piezodorus guildinii</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 200	2	Lavoura de produção de sementes: controlar quando encontrar 2 percevejos (maiores que 0,5 cm) por batida de pano. Intervalo de 20 dias
SOJA	Lagarta –rosca (<i>Agrotis ipsilon</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 150-250	2	Monitorar a lavoura desde o plantio, observando também se a praga já estava presente na cultura anterior. Pulverizar junto ao colo da planta, logo após o aparecimento dos primeiros sintomas de ataque.
	Lagarta-falsa-medideira (<i>Rachiplusia nu</i>)	0,7 - 1,0 L/ha	Terrestre 150-250	2	Aplicar quando forem encontradas em torno de 40 lagartas grandes (maiores que 1,5 cm) por batida de pano ou 30% de desfolha no período anterior à floração e quando forem encontradas em torno de 40

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de Calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
					lagartas grandes ou 15% de desfolha após a floração. Intervalo de 20 dias
SORGO	Lagarta-do-cartucho (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	0,5 - 0,75 L/ha	Terrestre 100- 300	2	Aplicar no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura, 1-2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação. Usar bico leque.
	Mosca-do-sorgo (<i>Contarinia sorghicola</i>)	0,62 L/ha	Aéreo 20-40		Aplicar quando 80% do sorgo estiver florido. Se necessário, repetir após 4 dias.
TOMATE RASTEIRO, com fins industriais Não permitido em lavouras de tomate estaqueado	Broca-pequena-do-fruto (<i>Neoleucinodes elegantalis</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	5	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando os frutos estiverem pequenos. Intervalo de 7 -14 dias
	Mosca-minadora (<i>Liriomyza huidobrensis</i>)	1,0 – 1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	5	Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando os frutos estiverem pequenos. Intervalo de 10 dias
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> raça B)	100 mL/100 L água	Terrestre 800 - 1000	4	Quando aparecerem os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de 7dias
	Pulgão-das-solanáceas (<i>Macrosiphum euphorbiae</i>)	100 mL/100 L água	Terrestre 800 - 1000	4	Quando aparecerem os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de 7dias
	Pulgão-verde (<i>Myzus Persicae</i>)	100 mL/100 L água	Terrestre 800 - 1000	4	Quando aparecerem os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de 7dias
TRIGO	Pulgão-verde-dos-cereais (<i>Rhopalosiphum graminum</i>)	0,2 - 0,3 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando o nível de pulgões for de até 10/perfilho. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Pulgão-da-folha (<i>Rhopalosiphum padi</i>)	0,3 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar o produto quando 10% das plantas estiverem atacadas, com a presença de colônia em formação. Reaplicar o produto se necessário. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Pulgão-da-folha (<i>Metopolophium dirhodum</i>)	0,3 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando 10% das plantas apresentarem colônias em formação. aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação

Culturas	Pragas Controladas	Dose Comercial	Volume de calda (L/ha)	Nº máximo de Aplicações	Época e intervalo de aplicação
	Lagarta-rosca (<i>Agrotis ipsilon</i>)	1,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Lagarta-elasmô (<i>Elasmopalpus lignosellus</i>)	1,25 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Aplicar na fase inicial da cultura, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação: 1 a 2 semanas.
	Pulgão-da-espiga (<i>Sitobion avenae</i>)	0,4 - 0,5 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando forem encontrados mais de 10 pulgões/espiga, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	0,75 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem os primeiros focos de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação
	Lagarta-do-trigo (<i>Pseudaletia sequax</i>)	0,7 - 1,0 L/ha	Terrestre 100 - 300 Aéreo 20-40	2	Quando aparecerem os primeiros focos de infestação, 1 a 2 aplicações. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação

* Em casos de baixa infestação e primeiros aparecimentos das pragas, utilizar as menores doses e em casos de alta pressão da praga ou condições climáticas favoráveis ao ataque, utilizar as maiores doses.

MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

É PROIBIDA A APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO COSTAL

O inseticida **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** poderá ser aplicado através de equipamentos tratorizados e aeronaves agrícolas equipadas com barras e pontas específicas. Equipamentos de irrigação tipo pivô central também poderão ser utilizados.

Aplicações terrestres:

Os parâmetros de aplicação através de equipamentos tratorizados, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas. Para o controle da lagarta do cartucho em milho e sorgo recomenda-se o uso de pontas tipo leque com jato dirigido sobre a linha da cultura.

As aplicações via equipamentos de irrigação tipo pivô central devem sempre: utilizar equipamentos de irrigação bem ajustados, que possibilitem cobertura uniforme do produto; utilizar sistemas de injeção completos e adequadamente calibrados, seguindo as orientações do fabricante; verificar as características da área a ser tratada, quantidade de produto necessária e a taxa de injeção; utilizar equipamentos de proteção individual.

Aplicações com aeronaves agrícolas:

Recomenda-se a utilização de barras com pontas específicas ou atomizadores rotativos do tipo "Micronair", sempre procurando obter uma boa cobertura na aplicação. Toda aplicação com aeronave agrícola deve ser controlada/monitorada por GPS, não utilizar balizamento por bandeirinhas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Algodão.....	21 dias
Batata.....	21 dias
Café.....	21 dias
Cevada.....	14 dias
Citros.....	21 dias
Feijão.....	25 dias
Maçã.....	14 dias
Milho.....	21 dias
Pastagem.....	13 dias
Soja.....	21 dias
Sorgo.....	21 dias
Tomate.....	21 dias
Trigo.....	21 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Nenhuma limitação de uso é conhecida. Para maiores informações consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO E EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

GRUPO	1B	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** pertence ao grupo 1B (inibidores da acetilcolinesterase – Organofosforados) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 1B. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos organofosforados não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC** ou outros produtos do Grupo 1B quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado;
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;

- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de doenças (ex.: Controle Cultural, Biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponível e apropriado.



MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

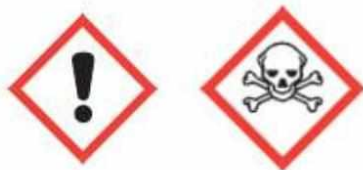
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima

das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contravapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entra a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas, máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



PERIGO

- Fatal se ingerido
- Pode ser nocivo em contato com a pele
- Nocivo se inalado
- Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Organofosforados
Classe toxicológica	Categoria 2: Produto Altamente tóxico
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória.
Toxicocinética	O mecanismo de ação é por inibição da enzima Acetilcolinesterase, o que impede a inativação do neurotransmissor acetilcolina (ACh), permitindo assim, sua ação mais intensa e prolongada nas sinapses nervosas (superestimulação colinérgica). Isso afeta a transmissão dos estímulos nervosos causando efeitos muscarínicos (SN parassimpático), nicotínicos (SN simpático e motor) e no sistema nervoso central (SNC). A duração dos efeitos é determinada pelas propriedades do produto (solubilidade em lipídeo, estabilidade da união à acetilcolinesterase e se o envelhecimento da enzima já ocorreu). A inibição da ACh é feita no início por uma ligação iônica temporária, mas a enzima é gradativamente fosforilada por uma ligação covalente, em 24 a 48 horas (" <i>envelhecimento</i> da enzima") e quando isso ocorre, a enzima não mais se regenera, desaparecendo os sintomas. Recentes estudos sugerem que a exposição a Clorpirifós produz uma diminuição progressiva na capacidade neuronal associada à alteração da síntese e/ou função dos microtúbulos afetando as proteínas associadas aos microtúbulos (<i>microtubule-associated proteins</i> - MAP), fundamentais para a divisão celular e manutenção da estrutura celular.
Toxicodinâmica	O mecanismo de ação é por inibição da enzima Acetilcolinesterase, o que impede a inativação do neurotransmissor acetilcolina (ACh), permitindo assim, sua ação mais intensa e prolongada nas sinapses nervosas (superestimulação colinérgica). Isso afeta a transmissão dos estímulos nervosos causando efeitos muscarínicos (SN parassimpático), nicotínicos (SN simpático e motor) e no sistema nervoso central (SNC). A duração dos efeitos é determinada pelas propriedades do produto (solubilidade em lipídeo, estabilidade da união à acetilcolinesterase e se o envelhecimento da enzima já ocorreu). A inibição da ACh é feita no início por uma ligação iônica temporária, mas a enzima é gradativamente fosforilada por uma ligação covalente, em 24 a 48 horas (" <i>envelhecimento</i> da enzima") e quando isso ocorre, a enzima não mais se regenera, desaparecendo os sintomas. Recentes estudos sugerem que a exposição a Clorpirifós produz uma diminuição progressiva na capacidade neuronal associada à alteração da síntese e/ou função dos microtúbulos afetando as proteínas associadas aos microtúbulos (<i>microtubule-associated proteins</i> - MAP), fundamentais para a divisão celular e manutenção da estrutura celular.
Sintomas e Sinais Clínicos	Óbito: Deve-se à insuficiência respiratória (secundária a broncoconstrição, hipersecreção pulmonar, paralisia da musculatura e depressão do centro respiratório), depressão do SNC, crises convulsivas e arritmias. Mortalidade tardia é associada à insuficiência respiratória secundária à infecção (pneumonia/sepsis), complicações da ventilação mecânica prolongada e tratamento intensivo ou por arritmia ventricular tardia
Sintomas e Sinais Clínicos	Toxicidade crônica: Síndrome Intermediária Aparece 1-4 dias após a resolução da crise aguda. É caracterizada por paresia dos músculos respiratórios, face, pescoço e porções proximais dos membros, pares cranianos e hiporreflexia. A crise cede após 4-21 dias de assistência ventilatória, mas pode durar meses. Neuropatia retardada (rara) Aparece em 14-28 dias após exposições agudas e intensas e é desencadeada por dano aos axônios de nervos periféricos e centrais. Ocorrem paresias ou paralisias simétricas de extremidades, sobretudo inferiores (duas semanas a anos). Outros efeitos sobre o SNC Pode ocorrer um déficit residual de natureza neuropsiquiátrica, com depressão, ansiedade, irritabilidade, comprometimento da memória, concentração e iniciativa.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível, associados ou não à queda na <u>atividade</u> da enzima COLINESTERASE no sangue (Duvidoso = 30%, deve ser repetido; Intoxicação leve

	= 50-60%; moderada = 60-90%; grave = 100%). • Dosagem do ácido metilhipúrico na urina (biomarcador do xileno) Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. A dosagem basal e periódica da colinesterase sanguínea em manipuladores do produto é obrigatória. A atividade de colinesterase é derivada da ação de duas enzimas: a) Colinesterase Eritrocitária ou autil-colinesterase - AchE ou "Colinesterase Verdadeira" (na membrana dos eritrócitos; correlaciona mais com a clínica); b) Colinesterase Plasmática ou butiril-colinesterase - BuChE ou "Pseudocolinesterase (mais sensível)".
Tratamento	Tratamento: as medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser realizadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. • Desde que o produto atua rapidamente, interromper a exposição, tão logo os sintomas apareçam, pode prevenir a intoxicação grave. 1. Remover roupas e acessórios; descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com abundante água fria e sabão. 2. Após exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, no mínimo 15 minutos, evitando contato com pele e mucosas. • Lavagem gástrica: não está indicada pela presença de xilol e risco de aspiração. 3. Carvão ativado: 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em < 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g carvão ativado: 240 mL água. 4. Não induzir vômito pelo risco de aspiração. 5. Endoscopia: considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano e guiar a lavagem gástrica. 6. Convulsões: indicado benzodiazepínicos IV (Diazepam (adultos: 5-10 mg; crianças: 0,2-0,5 mg/kg, e repetir a cada 10 a 15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4 mg; crianças: 0,05-0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol se há recorrência das convulsões. 7. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas permeáveis, usar intubação orotraqueal, quando necessário, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Quando necessário instituir respiração assistida. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, etc. Antídotos: • Sulfato de Atropina: só deverá ser administrada na vigência de sintomatologia e por pessoal qualificado. Age apenas nos sintomas muscarínicos, agudos ou Crônicos. A atropina não reativa à enzima colinesterase nem acelera a metabolização do produto, mas é um bom agente em intoxicações por <u>organofosforados e carbamatos</u>. <u>Dose em Adultos:</u> 2-5 mg cada 10-15 minutos; Crianças: 0,05 mg/ kg a cada 10-15 minutos via IV ou IM (se a IV não é possível), ou via tubo endotraqueal. Utiliza-se nebulização com atropina para tratar angústia respiratória (diminui as secreções bronquiais e melhora a oxigenação). A atropinização poderá ser requerida por horas ou dias. A atropina não deve ser suspensa abruptamente, pelo risco de recirculação do produto e retorno da sintomatologia, devendo ser espaçada até a retirada total. • Oximas-Pralidoxima (2-PAM): é o antídoto específico para organofosforados, mas deve ser usado somente associado à atropina. Trata intoxicações moderadas/graves sendo mais efetivo se administrado nas primeiras 48 horas. Administrar até 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Os organofosforados inibem a Achase por fosforilação. A pralidoxima reativa a Achase por remover o grupo fosforil deslocando o organofosforado, o que justifica coleta de amostra de sangue heparinizado prévia à sua administração, para estabelecimento da efetividade do tratamento age nos sítios afetados (muscarínicos, nicotínicos e no SNC). <u>Dose em adultos:</u> bolo de 1-2 g de 2-PAM/100 ml de solução salina 0,9%, em 15 a 30 minutos e seguir com infusão de 0,5-1 g/h em solução ao 2,5%. Dose em
Tratamento	

	crianças: iniciar com 20-50 mg/kg (Max: 2g/dose) em solução salina 0,9% ao 5% e seguir com infusão de 10-20 mg/kg/h. A dose inicial pode ser repetida em 1 hora e logo a cada 3-8 horas se persistirem as fasciculações/ fraqueza (recomendável infusão contínua). É indicada hospitalização do paciente por pelo menos 24 horas para observar por recorrências de sintomas durante a atropinização. CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: • EVITAR aplicar respiração boca-boca em caso de ingestão do produto, usar equipamento de reanimação manual (Ambú). Usar equipamentos de PROTEÇÃO, para evitar contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto.
Contra-indicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração. As seguintes drogas são contraindicadas: outros agentes colinérgicos, succinilcolina, morfina, teofilina, fenotiazinas e reserpina. Aminoácidos adrenérgicos só devem ser usados apenas quando há marcada hipotensão.
Efeitos Sinérgicos	Com outros organofosforados ou carbamatos
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS) Telefone de Emergência da empresa BIORISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.: (011) 5535-3373

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL₅₀ oral: 50 mg/kg

DL₅₀ dérmica: 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória: 1.92 mg/L

Irritação dérmica: A substância-teste aplicada na pele dos coelhos não apresentou sinais clínicos de irritação dermal durante o período de avaliação, e o teste foi concluído na leitura de 72 horas após a remoção da bandagem semi oclusiva. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi observada durante o período de observação.

Irritação ocular Os animais de experimentação apresentaram hiperemia e quemose. A irritação foi reversível em até 7 dias. Não houve opacidade da córnea.

Sensibilização dérmica: Não sensibilizante a pele

Mutagenicidade: Não mutagênico

Efeitos Crônicos: ratos de laboratório, tratados diariamente com Clorpirifós, em níveis de até 3 mg/kg/dia via oral durante dois anos, mostraram uma moderada depressão na atividade da colinesterase, primariamente a plasmática e secundariamente a eritrocitária. Nesse estudo os animais não apresentaram efeitos dignos de nota quanto ao seu comportamento, aparência, crescimento, mortalidade, hematologia, análises urinárias, de química sanguínea, histopatológicas de tecidos e órgãos ou incidência de neoplasias.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- (X) Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para aves;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.

- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agro agrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa BIORISK ASSESSORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - Telefones de Emergência: (11) 5535-3373.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

- **Piso Pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico seco (PQS), ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de Lavagem Sob Pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

• É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

• EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO
FEDERAL OU MUNICIPAL**

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

